



**PORTARIA Nº 068**, 03 de novembro de 2020.

**CONCEDE LICENÇA PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE, E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal o Sr. **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 187/2001, de 25 setembro de 2001.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede **Licença para tratamento de saúde**, durante o período de **03/11/2020 a 03/05/2021**, da Servidora pública Municipal efetiva o senhora **EVA NOLETO ALVES DOS REIS**, portadora do CPF nº 187.538.331-04, na função AUXILIAR DE ENFERMAGEM 1997, junto a Sec. Mun. Saúde, deste município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**, aos três dias do mês de novembro de 2020.

  
Adriano Rodrigues de Moraes

Prefeito Municipal

  
Adriano Rodrigues de Moraes

Prefeito Municipal de  
São Sebastião do Tocantins



ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**

---